

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 793/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0595/GR/UFFS/2014).

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do Curso de Graduação em Ciências Econômicas — Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I Luis Cláudio Krajevski Siape 1771729 (presidente - coordenador do curso);

II - Álvaro de Oliveira Borges Filho - Siape 1193151;

III - Anderson Luiz de Oliveira - Siape 1979656;

IV - Antônio Maria da Silva Carpes - Siape 1835641;

V Martinho Machado Junior Siape 1039216;

VI Pedro Ivan Christoffolli Siape 1767887;

VII Tiago da Costa Siape 1907140;

VIII - Mariano Luis Sanchez - Siape 1770489;

IX - Felipe Mattos Monteiro - Siape 1780260;

X Paulo Alexandre Nunes Siape 1933549;

XI João Arami Martins Pereira Siape 1939737.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1106/GR/UFFS/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS